

News Paper[®]



Informativo
Setorial ANDIPA

Extraordinário

Substituição tributária em SP vigora a partir de 1º de abril

Distrito Federal revoga TARE

Dados e informações

Crescimento da importação supera previsões

Com mais de 40% de importado, consumo de couché cresceu 7%

Importação também foi maior em outros tipos de papéis

Preço do cut size volta a cair

Fatos e atos

Andipa renova autorização de uso do selo de associado

Setoriais

Conselhos setoriais serão reformulados

Conselho questiona fim da lei do PIS/Cofins

As mudanças não correm, mas ocorrem

Começamos 2008 com mudanças que provocarão grandes impactos em nossos mercados.

Infelizmente uma certa miopia na condução das negociações com a Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo, em torno da substituição tributária para o papel cortado, impediu que o desfecho do processo trouxesse melhores resultados ao setor. A regulamentação final, conforme legislação que entrou em vigor no dia 1º de abril, define uma alíquota interna do ICMS de 18%, em oposição aos 12% defendidos pela Andipa. Em nosso entendimento, no curto prazo, o novo regime deve provocar o agravamento das distorções já existentes no setor, pelo menos até que os protocolos com os demais estados possam ser efetivamente aplicados.

A Andipa alertou sobre o precedente estabelecido em novembro passado, quando o governo do estado concedeu condicionalmente redução da alíquota do ICMS para 12% para o setor petroquímico e de plásticos, conforme noticiado neste informativo em nossa edição de dezembro de 2007. Esperávamos o mesmo tipo de tratamento tributário, em função das evidências apresentadas durante o curso das reuniões e das negociações.

Isto não invalida a conquista que a nova regra tributária representa para o setor, um avanço que certamente poderia ser maior, mas que já nos assegura um futuro sem retrocessos na busca de um mercado mais ético. O caminho agora é aprofundar e aperfeiçoar o que foi implantado.



Expediente:

Direitos autorais reservados à ANDIPA –
Associação Nacional dos Distribuidores de Papel

Staff:

Iolanda Moretti – Assistente Administrativo
Claudia Melo – Assistente Administrativo
Rosângela Valente – Assessoria de Imprensa

Presidente:

Andrés Romero

Diretoria:

Alberto de Castro Lima - Encapa
Geraldo de Souza Soares - Gimba
José Luiz Figueira Júnior – Sulpel
Paulo Ribeiro da Cruz Moura - Samab

Contatos:

Telefone: (11)3044.2214
E-mail: newspaper@andipa.org.br

Assessoria de Imprensa, Conteúdo
Editorial e Projeto Gráfico
Illuminatti Comunicação e Design



Nesta edição do seu informativo, estamos tratando também da extinção do TARE pelo Distrito Federal, um outro exemplo importante de como benefícios fortuitos podem criar paraísos fiscais e torná-los em “infernos fiscais” para os distribuidores, em função da insegurança jurídica que representam. Agora, fabricantes e distribuidores, em conjunto, nos conselhos setoriais, devem avaliar novamente os riscos para o setor como um todo destes mecanismos artificiais de competição e como combatê-los.

As transformações estruturais não param por aí. Temos também, o fim da exclusividade no cut size, conforme anunciado

publicamente pela Suzano e VCP, em atendimento ao acordo firmado com o CADE, em novembro de 2007, por força da assinatura do termo de compromisso de desempenho, no processo que analisa a compra da antiga Ripasa. Espera-se, ainda, para os próximos sessenta dias, o anúncio do parecer do órgão regulador do direito econômico no processo sobre a troca de ativos entre VCP e International Paper.

As bases do negócio de papel estão em transformação e estas mudanças apontam para o inevitável objetivo de tornar nossos mercados menos imperfeitos. Quanto antes, melhor será para todos.

Substituição tributária em SP vigora a partir de 1º de abril

Entrou em vigor, em 1º de abril, o regime de substituição tributária para o papel cortado no estado de São Paulo. Com isso, o fabricante ou importador passa a ser o responsável pela retenção e pagamento do ICMS incidente sobre a movimentação do papel até o consumo final. O cálculo do imposto devido nas operações dentro do estado será com base no preço final, incluindo custos como frete, seguro e impostos, multiplicado pelo Índice de Valor Adicionado Setorial (IVA-ST), estabelecido em 17,32%, conforme Portaria CAT 27, da Coordenadoria de Administração Tributária, de 18 de março de 2008. No caso da entrada de papel de outro estado, onde a saída seja tributada com alíquota superior a 12%, a arrecadação fica a cargo do estabelecimento paulista de destino, e deve ser calculada com o IVA ajustado (§ 2º, Art.1º, do CAT 27).

O IVA foi definido após consulta e discussão com as entidades do setor, que inicialmente apresentaram o resultado do estudo realizado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, sugerindo índice de 19,98%. A expectativa da Andipa era de que a substituição tributária incluísse redução na base de cálculo do imposto, de forma que a alíquota interna fosse reduzida dos atuais 18% para 12%. No entanto, a regulamentação do governo considerou o índice menor, de 17,32%, e manteve a alíquota interna, o que no entender da associação agravará as distorções competitivas, especialmente nas vendas interestaduais.

Isto seria minimizado se a substituição tributária fosse nacional, como sempre defendeu a Andipa, ou se fosse estabelecido convênio, através do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), com todos os estados. Já há sinalizações de protocolos entre os governos de São Paulo e de outros estados – como Mato Grosso e Ceará – referentes à substituição tributária, ainda sem definições operacionais. “Infelizmente há um descompasso entre os cronogramas técnico e fiscal e o político”, observa Andrés Romero.

O regime de substituição tributária na arrecadação de ICMS no estado de São Paulo foi estabelecido pela Lei 12.681, de 24 de

Julho de 2007, para uma série de produtos, inclusive o gênero papel. O Decreto 52.804, de 13 de março de 2008, que regulamentava a aplicação do sistema tributário, especificou os produtos enquadrados (SEÇÃO XXI, Artigo 313-U, § 1º). “O disposto neste artigo aplica-se exclusivamente ao papel, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos, em folhas, de peso igual ou superior a 40g/m2 mas não superior a 150g/m2, nas quais um lado não seja superior a 435 mm e o outro a 297 mm, quando não dobradas, classificado na subposição 4802.56 da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - Sistema Harmonizado - NBM/SH, excluídos os papéis para impressão de papel-moeda.”

Pela legislação em vigor, o recolhimento do imposto devido na substituição tributária deverá ser recolhido antecipadamente, até a data prevista, independentemente do resultado da apuração nas operações próprias do contribuinte, conforme previsto no Art. 283, do Decreto 52.836, de 26 de março de 2008. A obrigação é a mesma para o contribuinte que receber mercadorias de outros estados.

O governo paulista também definiu as regras para a transição entre os regimes de arrecadação, referentes aos produtos em estoques, até 31 de março, véspera da entrada em vigor da substituição tributária. O recolhimento do ICMS foi disciplinado pelo Decreto 52.847, de 31 de março de 2008, e especifica os procedimentos para os diferentes tipos de contribuintes estaduais. O valor do imposto devido poderá ser recolhido em até seis meses, conforme § 3º do referido documento.

À medida que foram sendo publicadas as regulamentações da substituição tributária, a Andipa emitiu comunicados aos seus associados, titulares, através do informativo direto. Além deste acompanhamento, a associação está à disposição dos associados para discutir a questão e receber possíveis demandas sobre o novo regime tributário paulista.

Distrito Federal revoga TARE

O benefício fiscal concedido pelo Distrito Federal, através do Termo de Acordo de Regime Especial (TARE), foi extinto pela Lei Ordinária nº 4100/2008, publicada no Diário Oficial do DF de 03 de março deste ano. O incentivo era questionado pelo estado de São Paulo, em uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, por provocar perdas de arrecadação de ICMS ao fisco paulista. Como forma de minimizar o impacto do fim do benefício para seus contribuintes, no dia 13 de março, o governo publicou o Decreto 28.852, criando um novo pacote com incentivos financeiros, através do Financiamento Especial para o Desenvolvimento – FIDE/DF.

Com o fim do regime especial, os distribuidores precisaram rever suas condições contratuais, em especial para os negócios com entrega no médio e longo prazos, que antes estavam amparadas neste benefício fiscal. A Andipa está atendendo solicitações de associados para emitir comunicados oficiais a seus clientes com contratos de fornecimento, esclarecendo o conseqüente desequilíbrio econômico financeiro provocado pela eliminação do TARE e a necessidade de readequação ao regime normal de tributação.

O assunto foi discutido nas reuniões dos conselhos setoriais, nas quais a associação enfatizou sua posição de estar ao lado do distribuidor defendendo seus interesses e explicitou sua preocupação de que não se estimule a migração de empresas para outros estados e regiões com incentivos fiscais, como o TARE, capazes de provocar distorções no ambiente competitivo, do já complexo mercado de papel.

A utilização destes benefícios fiscais deixa o distribuidor em situação de insegurança jurídica, que pode representar um passivo com reflexos à saúde financeira da empresa. O fim do TARE e a necessidade premente de renegociação de contratos e reposicionamento dos distribuidores expôs a posição do fabricante nestes processos, conforme discutido nos conselhos. Ou seja, quais os riscos colaterais para a indústria da exploração destes paraísos fiscais por seus distribuidores? Esta questão deve orientar as ações do setor, que precisa impor medidas que desestimulem a exploração da guerra fiscal entre os estados como diferencial competitivo.

Crescimento da importação supera previsões

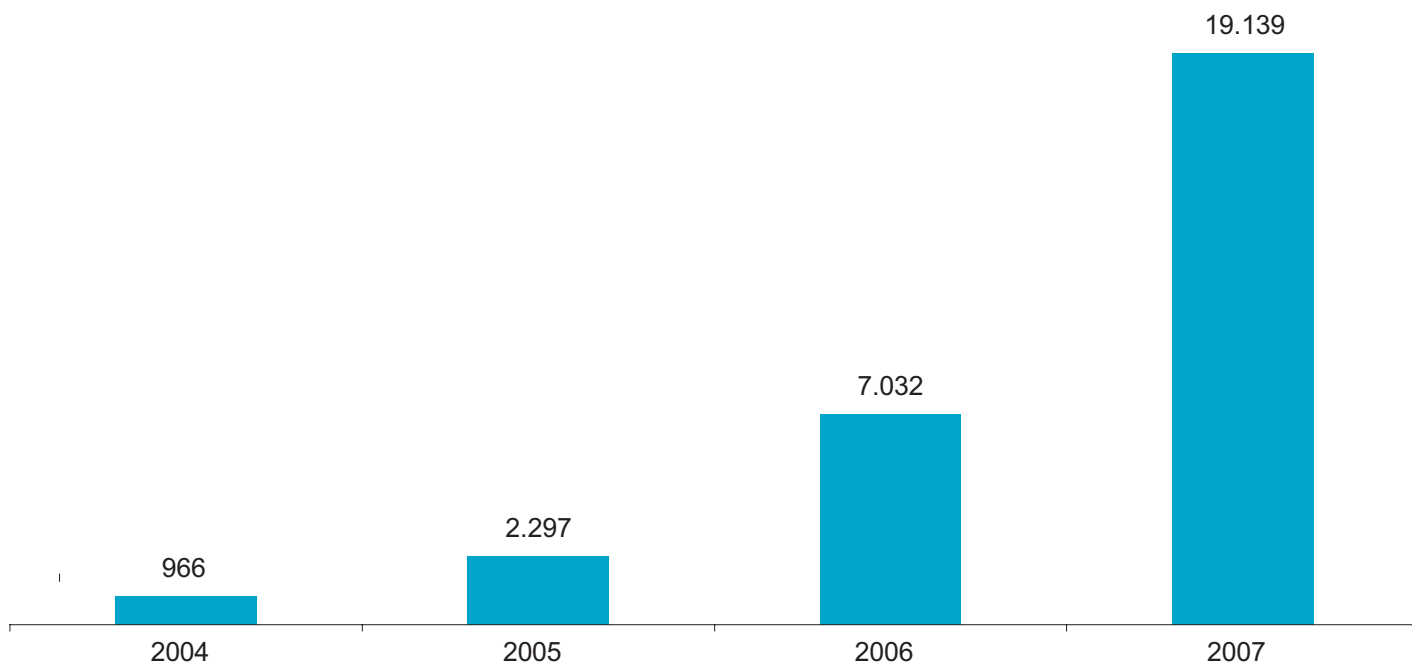
A importação de papéis continuou em alta no último trimestre do ano passado e fez o acumulado anual superar as projeções divulgadas na edição de outubro do NewsPaper. No segmento de cut size, o saldo do ano foi de 19,1 mil toneladas, praticamente 10% acima do estimado, com base nos números apurados entre janeiro e setembro, pela Secretaria de Comércio Exterior (Secex), do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio.

Os dados mostram que a presença do cut size importado no mercado brasileiro vem crescendo significativamente a partir de 2005. De acordo com a Secex, a importação passou de menos de mil toneladas em 2004 (966 tons) para 2,3 mil no ano seguinte e saltou para 7 mil tons em 2006. Já nos doze meses de 2007, a Secretaria registrou a entrada de 19,1 mil tons de cut size, volume 2,7 vezes maior que no ano anterior.

Enquanto a importação de cut size cresceu 172% no ano passado, em comparação com 2006, as vendas domésticas dos fabricantes nacionais aumentaram apenas 2,34% no mesmo período, o equivalente a 8,9 mil toneladas. Com isso, os papéis cortados vindos de outros países abocanharam 91% do crescimento anual apurado no segmento de cut size em 2007, equivalente a 21 mil toneladas.

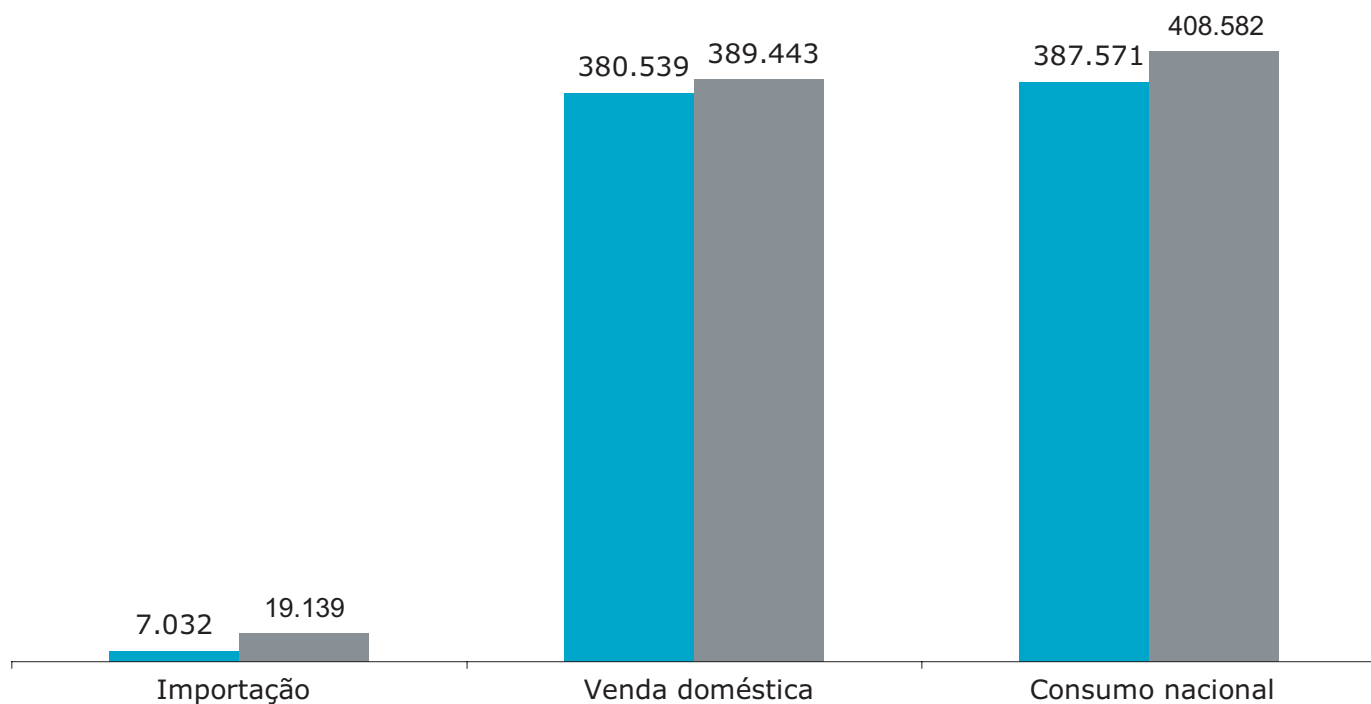
No ano passado, a importação respondeu por 4,7% do mercado nacional de cut size, que foi de 408,5 mil toneladas. Em 2006, a participação do cut size importado foi de apenas 1,8% das 387,5 mil tons consumidas no país. Naquele ano, entraram no Brasil 7 mil toneladas, enquanto que a venda doméstica dos fabricantes nacionais foi de 380,5 mil toneladas, conforme dados da Secex e da Bracelpa, respectivamente.

Importação anual de cut size (em tons)



Fonte: Secex

Consumo anual de cut size no Brasil (em tons)



Fonte: Secex e Bracelpa

■ 2006
■ 2007

Com mais de 40% de importado, consumo de couché cresceu 7%

A participação do couché importado no consumo nacional passou de 32,9%, em 2006, para 40,4% no ano passado. De acordo com os números da Secretaria de Comércio Exterior (Secex), foram importadas em 2007 182,5 mil tons de couché, 32,2% a mais que as 138 mil de 2006. Ao mesmo tempo, as vendas da indústria para o mercado doméstico caíram 4,7%, de 282 mil tons para 268,8 mil tons, conforme mostra o relatório Conjuntura Setorial da Bracelpa, consolidando os números de 2007.

Considerando que o abastecimento interno é suprido pela produção local mais as importações, o consumo nacional de couché, em 2007, cresceu 7% em relação ao ano anterior. Ou seja, no ano passado foram comercializadas no país 451,3 mil tons de couché (182,5 mil importadas e 268,8 mil tons nacionais), 31,2 mil a mais que em 2006 – que somou 420 mil tons, sendo 138 mil importadas e 282 mil tons produzidas internamente.

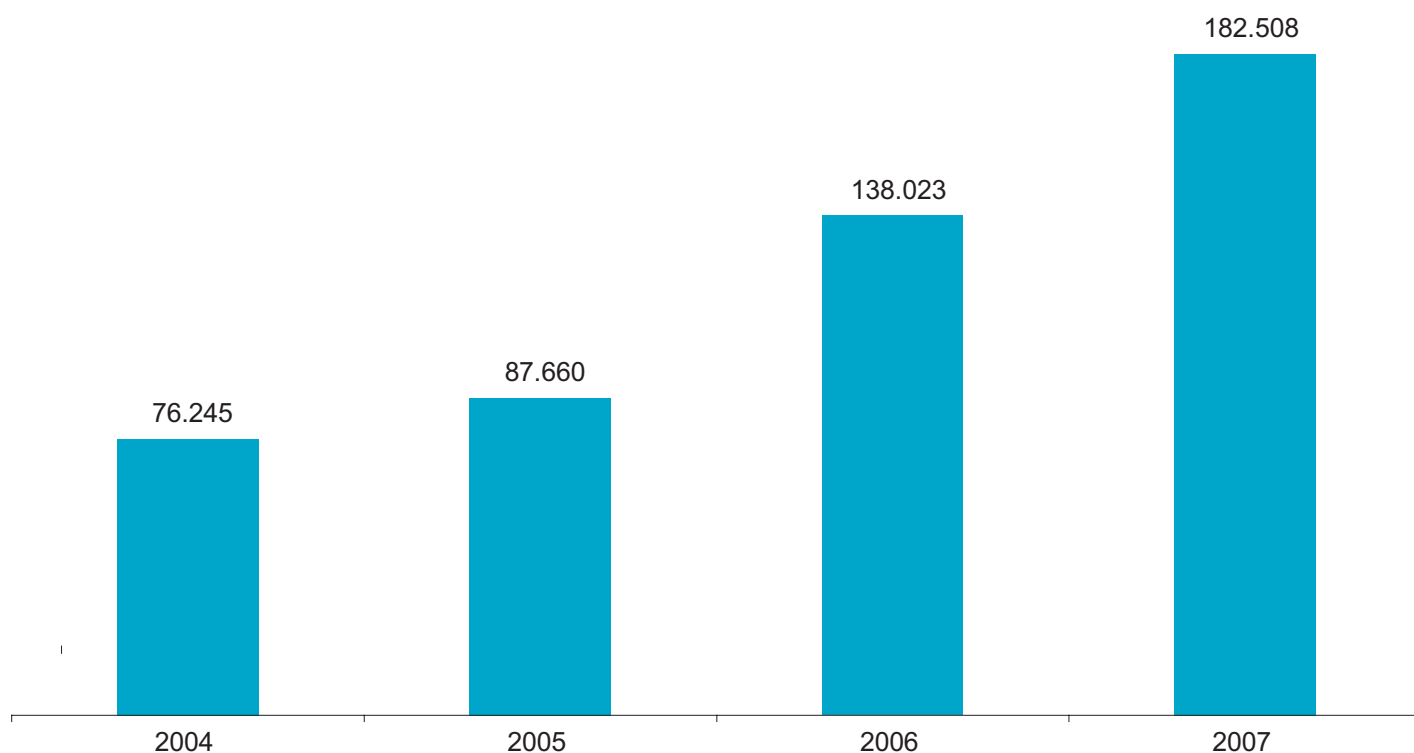
A importação de couché também superou as projeções da Andipa, que já estimava volume maior que 170 mil tons para

2007. O movimento do mercado de couché nos últimos três meses do ano puxou também as vendas nacionais, que na estimativa fechariam o ano com 261,4 mil tons vendidas ao mercado doméstico.

Os papéis revestidos têm feito a indústria nacional perder mercado também nas exportações. Estes itens (revestido com e sem pasta) apresentaram desempenho negativo em 2007, destoando da cesta de exportação de papéis de imprimir e escrever, que registrou crescimento de 6,8% no ano, saltando de 800,5 mil tons exportadas, em 2006, para 855 mil no ano seguinte. Especificamente no couché, a queda nas saídas foi de 21,6%, passando de 50,7 mil tons exportadas em 2006 para 39,6 mil tons em 2007.

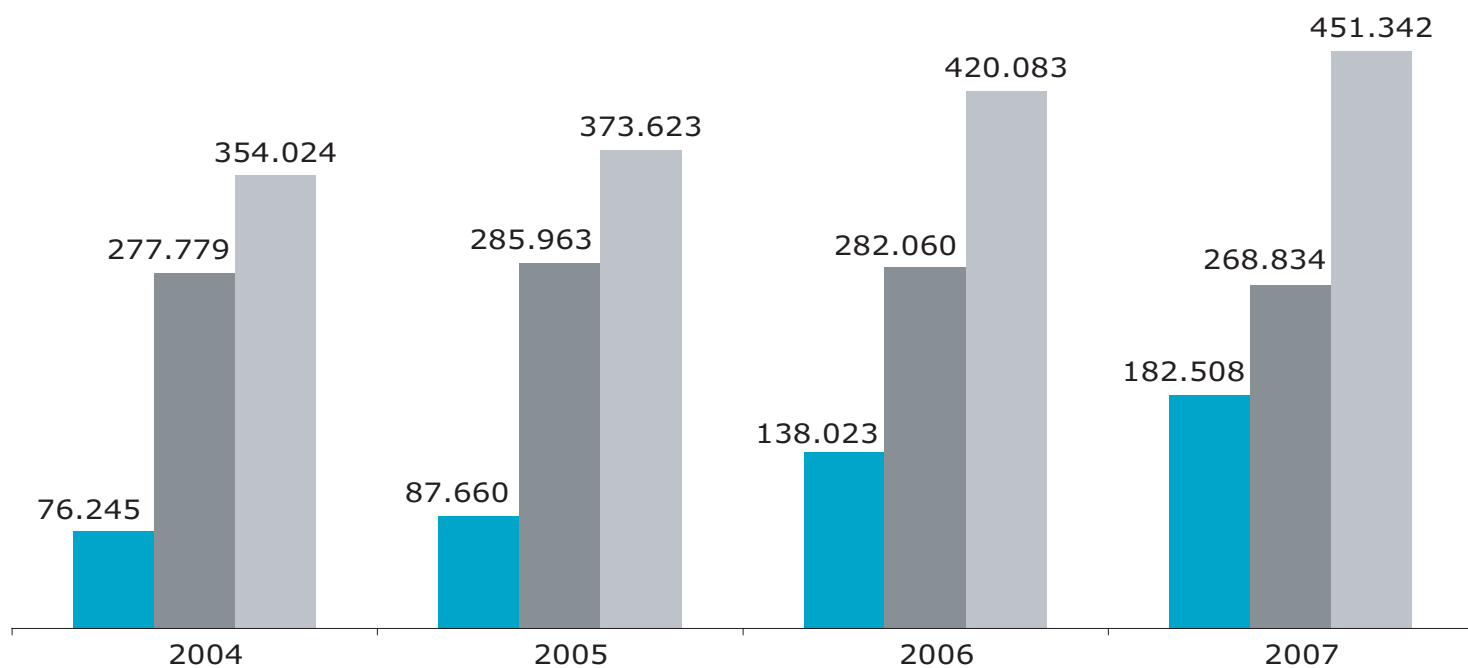
Mesmo reduzindo em 10% a produção de couché – de 352,4 mil tons em 2006 para 316,5 mil tons em 2007 – a indústria nacional ainda ficou com saldo de 8,1 mil tons de couché em seus pátios no final do ano passado.

Importação anual de couché (em tons)



Fonte: Secex

Consumo anual de couché no Brasil (em tons)



Fonte: Secex e Bracelpa

■ Importação
■ Venda doméstica
■ Consumo nacional

Importação também foi maior em outros tipos de papéis

A surpresa no resultado final de 2007 das importações ficou por conta dos papéis de imprimir e escrever em bobinas e folhas, que tiveram um pico nos últimos meses e fecharam o ano com aumento de 20,2% em relação ao volume apurado pela Secex em 2006. Esta denominação engloba vários tipos de papéis, sendo que o offset corresponde por cerca de 90% do total.

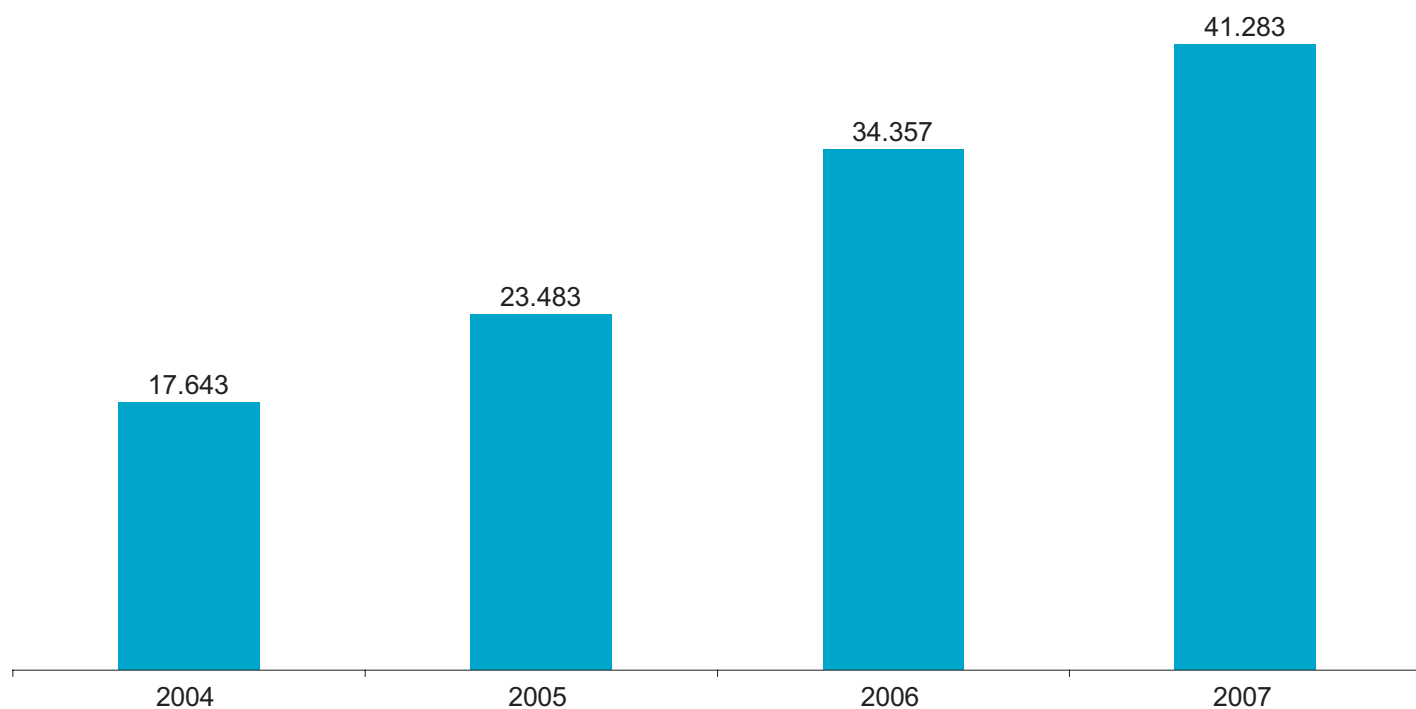
De acordo com os dados da Secex, as cinco nomenclaturas que compõem esta classificação – 4802.5490, 4802.5592, 4802.5599, 4802.5699 e 4802.5799 – somaram 41,2 mil toneladas importadas nos doze meses do ano passado, contra 34,3 mil toneladas no mesmo período de 2006. O levantamento preliminar realizado em agosto passado não indicava esta tendência, pois mostrava queda de 27% no comparativo com igual período do ano anterior. Com isso, a importação destes papéis também segue em linha ascendente nos últimos quatro anos, passando de 17,6 mil tons em 2004, para 23,5 mil tons

no ano seguinte e quase dobrando em 2006, com 34,3 mil tons, para chegar a 41,2 mil tons, em 2007.

Com crescimento puxado pelo resultado do terceiro quadrimestre do ano, a participação dos importados no consumo interno destes produtos subiu de 4,2%, em 2006, para 5,1%, no ano passado. As vendas domésticas dos fabricantes nacionais apresentaram queda de 1,4% no mesmo período, fechando 2007 com o volume de 771,5 mil tons, contra 782,4 mil tons no ano anterior.

Apesar do incremento das importações, o Brasil tem um significativo superávit na balança comercial destes itens. De acordo com o relatório, os fabricantes nacionais exportaram 303,8 mil tons de papéis de imprimir e escrever em bobinas e folhas ao longo de 2007, o que corresponde a 10,3% a mais que as 275,4 mil toneladas embarcadas no ano anterior.

Importação anual de papéis de imprimir e escrever em bobinas e folhas (em tons)



Fonte: Secex

Importação de cartão cresceu 45%

Outro segmento com crescimento expressivo das importações foi o de papel cartão, que registrou 84,2 mil tons, em 2007, ou seja, 45% a mais que as 58,1 mil toneladas de 2006. A oferta de papel cartão está aquecida também no mercado doméstico com a previsão de ampliação da capacidade produtiva até 2009. Já no ano passado, a oferta dos fabricantes nacionais no mercado doméstico cresceu 11,5%, passando de 444,8 mil tons em 2006 para 495,8 mil tons.

Mas, o crescimento das vendas internas da indústria nacional não passou pela distribuição, que segundo dados da Bracelpa

movimentou 19,7% menos papel cartão em 2007, na comparação com o ano anterior. As indústrias entregaram ao segmento distribuição 24 mil tons de cartão no ano passado, quase 6 mil tons a menos que em 2006 (29,9 mil tons).

A Andipa avalia que este aumento de oferta, tanto nacional quanto importado, é uma oportunidade para que a distribuição amplie sua participação neste segmento, que hoje é atendido quase que exclusiva e diretamente pelos fabricantes nacionais.

Diminui importação de papel imprensa

O único tipo de papel pesquisado pelo NewsPaper a apresentar retração nas importações foi o jornal, o qual foram trazidas 398,5 mil tons, em 2007, 2,8% menos que as 409,9 mil toneladas de 2006. Os números da Secex mostram que há uma

instabilidade nas importações deste item nos quatro últimos anos. Ao longo de 2004 foram importadas 549,1 mil toneladas de papel jornal, volume que caiu para 366,5 mil tons no ano seguinte.

Preço do cut size volta a cair

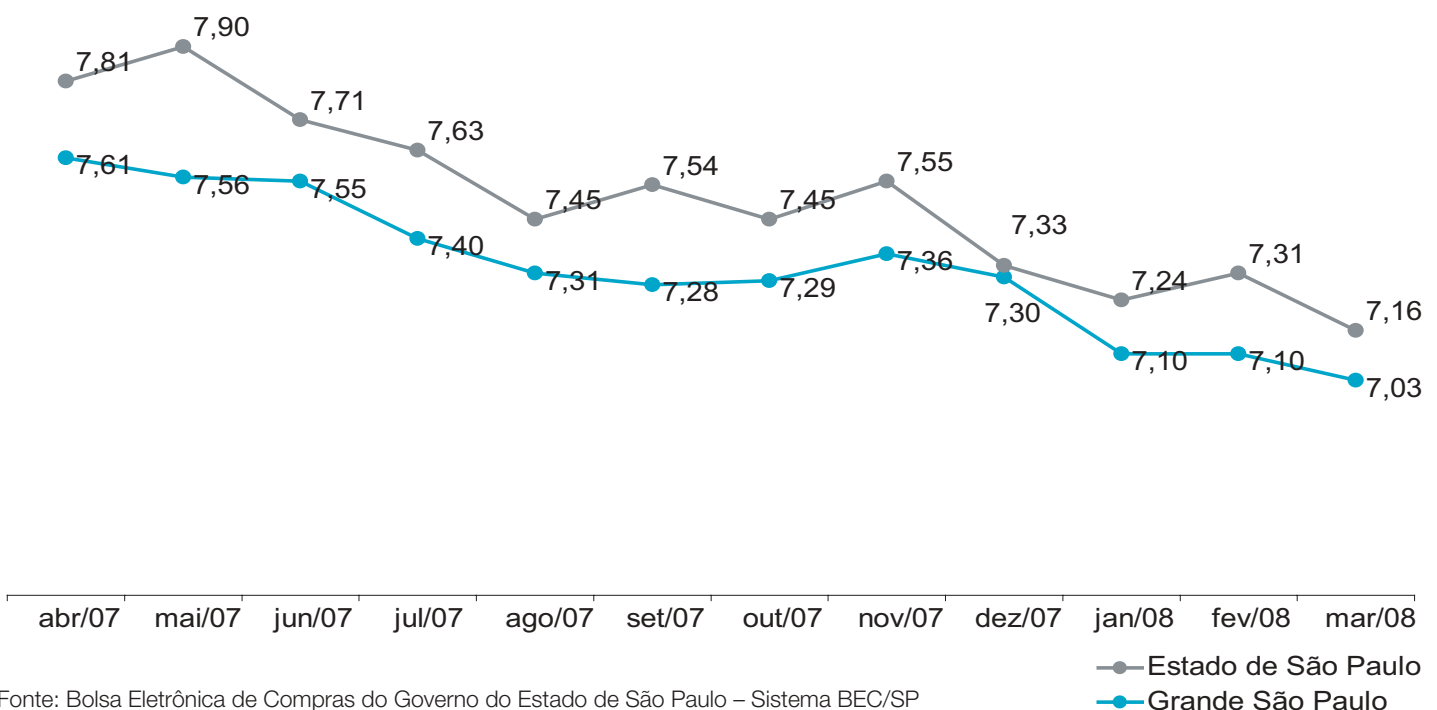
A pesquisa realizada para o NewsPaper, em março, mostrou redução de 1,66% no preço médio do cut size, no varejo, na região Sudeste, em relação aos valores verificados no final do ano passado. Entre outubro e dezembro de 2007, os valores oscilaram entre R\$ 9,04 e R\$ 9,02 a resma de A4 75g. Já em março, a média de preço no varejo caiu para R\$ 8,87.

O comportamento dos preços do cut size também é descendente nas vendas governamentais, que representam parte expressiva do consumo neste segmento e tem outros padrões de negociações. No estado de São Paulo, o acompanhamento do desempenho das compras governamentais é feito através da Bolsa Eletrônica de Compras – BEC/SP, na qual ficam registrados os valores médios dos lances e o negociado nas operações realizadas pelos órgãos públicos estaduais. O sistema permite o controle por cidade, regional ou estadual e não inclui a alíquota de ICMS.

Os dados do BEC mostram que preço de compra do A4 75g, nos contratos firmados pelo governo, vem caindo nos últimos doze meses, com pequenas oscilações. O valor médio da resma em março de 2008 foi de R\$ 7,16, o que corresponde a 8,3% menos que o pago nas compras realizadas em abril do ano passado. Este é o patamar médio verificado nas operações no estado, mas se forem analisadas apenas as negociações realizadas na Grande São Paulo, a queda ao longo dos meses foi um pouco menor, de 7,6%, mas os valores médios são mais baixos – R\$ 7,61 a resma negociada em abril de 2007, contra R\$ 7,03, em março de 2008.

Na avaliação da Andipa, o mercado de cut size deve ter uma reacomodação de preços, em função da entrada em vigor do regime de substituição tributária no estado de São Paulo, a partir de 1º de abril, e a extinção do regime especial do TARE, do Distrito Federal, em vigor desde 03 de março.

Variação preço A4 75g compras governo - BEC/SP resma (sem ICMS)



Fonte: Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP

Andipa renova autorização de uso do selo de associado

A Andipa está renovando as autorizações de utilização do selo de associado, mais uma ferramenta oferecida com o objetivo de comunicar ao mercado que a empresa faz parte da Andipa e partilha os valores e princípios associativos. Para a diretoria, o selo é um símbolo de valorização que demonstra que a distribuidora é associada e tem seus interesses defendidos e representados pela força da associação perante o setor, os órgãos de fiscalização e controle e a sociedade. Em diversas oportunidades, clientes já manifestaram que valorizam o fato

de seu fornecedor fazer parte do quadro da Andipa, ou priorizaram distribuidores associados.

Em março, a diretoria aprovou o pedido de renovação para a Encapa (MG), distribuidor que já utiliza o selo em suas publicações, pelo período de um ano. Todos os associados têm o direito de utilizar o selo em seus impressos, sendo que, para isso, devem encaminhar solicitação específica à diretoria, para concessão da autorização, mediante aceite dos padrões e regras de uso da logomarca e selo Andipa.

Diretoria visita fábricas da APP, na China

À convite, a diretoria da Andipa integrou o grupo de executivos que foi conhecer as instalações das fábricas de papel da APP (Ásia Pulp & Paper), na China, em janeiro deste ano. Para o presidente da Andipa, Andrés Romero, o evento foi uma oportunidade de conhecer melhor um importante *player* mundial de papel e celulose, que tem estreitado suas relações comerciais com o Brasil. Na avaliação do presidente, o papel importado hoje é mais uma oportunidade de negócio para o distribuidor, que deve ser criteriosamente analisada levando em conta suas condições particulares.

A APP-Brasil é um dos integrantes do Conselho do Setor de Papel Gráfico e Editorial, juntamente com distribuidores e outros fabricantes nacionais e internacionais. A Andipa não faz distinção entre o nacional e o importado e considera fundamental que as regras sejam claras e iguais para todos, por isso, foi a responsável por trazer os fabricantes internacionais para integrar os conselhos setoriais. “Operando com boas práticas e bons produtos, todos são bem-vindos”, observa Romero, lembrando que a conjuntura internacional permite que as indústrias nacionais sejam altamente competitivas, ao mesmo tempo, que os fabricantes internacionais participem do mercado brasileiro.

Officenet associa-se novamente

Braço da internacional Staples no Brasil, o Distribuidor Officenet foi readmitido nos quadros de associados da Andipa, a partir de março de 2008. Em atividade desde 2000, a Officenet foi filiada entre 2003 e 2005, ano em que foi adquirida pela gigante mundial Staples, presente em mais de 20 países. A distribuidora tem cerca de 320 colaboradores e atende a mais de 65 mil clientes, comercializando mais de 10 mil itens, em diversas linhas de produtos.

O retorno à Andipa é um movimento natural, na avaliação de Roberto Domingues, gerente de Merchandising da Officenet. “Para nós, é estratégico fazer parte da Associação mais ativa e participativa do setor. Como nossos objetivos são similares aos da Andipa, não fazia sentido ficarmos à margem da Associação”, afirmou o executivo, reforçando suas expectativas de que a Andipa continue atuando para atender “as demandas dos distribuidores junto ao governo e às fábricas, além de ajudar a promover o constante desenvolvimento e a necessária profissionalização do setor”.

Conselhos setoriais serão reformulados

A Andipa já iniciou o processo de ouvidoria aos associados e membros para revisão da estrutura dos Conselhos dos Setores de Papel Gráfico e Editorial (CGE) e de Cut Size (CCS). A reformulação destes dois importantes fóruns de discussões dos temas setoriais é necessária neste momento, em função das mudanças em curso, com a consolidação dos fabricantes, maior participação de fornecedores internacionais e definição de novas regras por parte dos agentes de fiscalização e controle, como a decisão do CADE pelo fim da exclusividade no cut size, a implantação da substituição tributária no estado de São Paulo, entre outras ações.

Os dois conselhos foram constituídos seguindo o conceito de isonomia entre distribuidores e indústrias, um mecanismo que era necessário naquele momento, pois ainda não havia se estabelecido um ambiente de diálogo construtivo. No regimento interno aprovado, existia ainda um mecanismo de votação para deliberações dos conselhos setoriais, que -- graças ao amadurecimento das relações -- jamais foi utilizado nas decisões.

Para esta nova realidade do mercado, a diretoria da Andipa avalia que a participação nos conselhos e o debate ali realizado entre as empresas do segmento, representa um importante ambiente de acomodação das tensões competitivas provocadas

pelo acelerado processo de mudanças estruturais em curso. “Hoje temos como fundamento principal desta revisão, que estes conselhos estão plenamente aprovados por todos por se constituírem em um mecanismo de participação e debate dos interesses setoriais, legítimo e legal, e isto deverá ser preservado, pois representa o interesse tanto dos distribuidores como de fabricantes que ali se fazem representar”, observa o presidente da Andipa, Andrés Romero, lembrando que hoje, os conselhos também exercem o papel de indutores de boas práticas.

Além dos membros, todos os distribuidores associados podem e devem encaminhar pleitos e sugestões para serem discutidos. Os associados que não integram os conselhos também podem participar das reuniões como ouvintes, seguindo as regras do regimento, que hoje estabelece que a presença do convidado seja comunicada aos membros na pauta da reunião, enviada com sete dias de antecedência.

A diretoria vai ligar para todos os associados antes de formular sua proposta, que será submetida aos próprios conselhos, que têm poderes para alterar seus regimentos internos. A reformulação será pauta das futuras reuniões, as próximas estão agendadas para o dia 17 de abril.

Indústrias reafirmam entrega CIF para estados com incentivos

Em função da extinção do TARE-DF, os membros do Conselho do Setor de Papel Cut Size discutiram as possíveis ações para coibir a utilização de benefícios fiscais concedidos por outros estados, como mecanismo artificial de competição no setor de papel. Os representantes das indústrias renovaram o compromisso já firmado no Conselho de realizar apenas entregas com frete CIF para os clientes sediados em regiões incentivadas – Espírito Santo, Goiás e Distrito Federal. Os fabricantes também ficaram de estudar internamente a possibilidade de implantar este modelo de transporte em todas as operações, independentemente do destino. Além disso, foi solicitado pelos

próprios fabricantes que integram o conselho setorial, que não estimulem seus distribuidores a ampliar atividades em regiões que ofereçam estes benefícios, que representam distorções competitivas.

A primeira reunião do ano do CCS ainda aprovou os distribuidores Officenet (SP) e Port Info (MG), que estavam em processo de filiação à Andipa. A consulta aos conselhos faz parte do novo rito de admissão de associados e tem como objetivo estabelecer a co-responsabilidade do setor quanto às práticas de mercado do ingressante, reforçando os compromissos já firmados no âmbito destes fóruns.

Conselho questiona fim da lei do PIS/Cofins

Os membros do Conselho do Setor de Papel Gráfico e Editorial (CGE) discutiram, em assuntos gerais, o fim da vigência da lei 10.865/2004 que reduz a zero as alíquotas de PIS/Cofins para a importação de vários produtos, entre eles alguns tipos de papéis para fins editoriais, como jornal, LWC e couché, em vigor até 30 de abril. Na ocasião, foi questionado se há ou não possibilidade de prorrogação do prazo, o que nenhum dos membros soube informar.

A Andipa passou a acompanhar a questão e apurou que há iniciativas de quatro deputados neste sentido. São emendas apresentadas à Medida Provisória MP 413/2008, publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2008, que tramita em regime de urgência e está pronta para apreciação pelo plenário da Câmara. A MP 413 dispõe sobre medidas tributárias diversas, com fins de fomento, relativas ao PIS/Cofins.

Das 185 emendas apresentadas à MP na Câmara, sete são referentes a papel, sendo que duas tratam da aquisição de máquinas e equipamentos para a produção de papel jornal; duas pedem para que seja adotada definitivamente a redução à zero da alíquota do PIS/Cofins para o papel jornal; outras duas pedem a prorrogação por mais quatro anos do benefício, também restrito ao jornal; e, apenas uma emenda – da deputada Luiza Erundina (PSB-SP) – pede ampliação do prazo para o papel destinado à impressão de periódicos.

A Medida Provisória já está trancando a pauta da Câmara desde 22 de março e perderá eficácia caso não seja votada até 04 de junho, conforme parecer emitido pela Consultoria Legislativa, da própria Câmara. No dia 13 de março, o deputado Odair Cunha (PT-MG) foi designado relator para proferir em plenário o parecer da Comissão Mista sobre a medida e as 185 emendas. A MP 413/2008 estava na pauta do plenário no dia 02 de abril, mas não chegou a ser discutida uma vez que a MP 409/2007 está na frente para apreciação.